



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 0907/2021

“Concede gratificação a servidor público efetivo”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora **POLIANA RODRIGUES AUGUSTO**, matrícula nº 6035-6, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria da Saúde, a gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre seu vencimento base, para coordenar equipe de Agente Comunitário de Saúde.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 26 de março de 2021.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito